



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME E CIRCUITO DE CÂMERA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA AS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS DE LINDOIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

**PROCESSO N.º 107/2021
EDITAL N.º 079/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretaria Municipal de Educação Sra. **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.857.400-X e CPF nº 262.315.488-05, e a empresa **BSC SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.676.389/0001-92, estabelecida a Avenida ELIAS CRUVINEL, 1306, Boa vista, na cidade de Uberaba MG, representada neste ato por **BRUNO SILVA COSTA**, portador da carteira de identidade n.º. MG 13222230, CPF n.º. 070.779.106-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo de Acréscimo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarme e circuito de câmera, incluindo fornecimento de material e equipamentos, para as unidades escolares e prédio da Secretaria Municipal de Educação de Águas de Lindoia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor ao contrato firmado em 06/10/2021, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarme e circuito de câmera, incluindo fornecimento de material e equipamentos, para as unidades escolares e prédio da Secretaria Municipal de Educação de Águas de Lindóia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 19.095,90** (Dezenove mil noventa e cinco Reais e noventa centavos).

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	10	Acréscimo de 4 (quatro) pontos de prestação de serviços de instalação e monitoramento de alarme e circuito de câmera, incluindo o fornecimento de material e equipamentos.	MENSAL	1.909,59	19.095,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.07.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR
12.122.0032.2017 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDENCIAS

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 04 de dezembro de 2.023

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES
Secretário Municipal de Educação

BSC SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA
Bruno Silva Costa